

## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 197/2016

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 26/09/2016.**

### I – DAS PARTES

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**GBM – MULT SERVICE – EIRELE - ME**, com sede na Rua C-189, nº, Qd. 470, Lt 15, Casa 03, Setor Jardim América, Cep: 74.265-320, nesta Capital do Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 17.672.848/0001-60, neste ato representada pelo seu Administrador Titular o Sr. Victor Luciano Riberio, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG/CI nº 5068945 2º via SSP-GO e do CPF/MF sob o nº 006.853.401-98, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

### II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação, conforme Cronograma Físico de Execução da Obra da Passarela do 5º Pavimento, Anexo I, com período de execução até o dia 28/02/2017, deste 1º Termo Aditivo, para interligação no Setor de Ensino e Pesquisa do Hospital Alberto Rassi – HGG, decorrentes do Contrato de Gestão firmado entre o IDTECH, e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde constantes do Relatório de Ordem de Compra primitivo nº. 10691, firmado pelas partes em data de 26/09/2016.

II.II – Avençam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valor pactuado e declinado no Relatório de Ordem de Compra, ora aditado não sofrerá alteração, majoração ou reajuste.


II.III – O presente termo aditivo terá vigência por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 11/12/2016 e findando-se em 10/05/2017

### III - DA RATIFICAÇÃO:

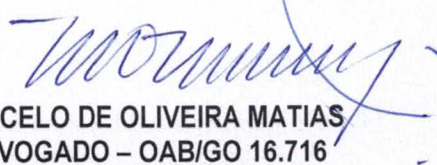
Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao Relatório de Ordem de Compra constante dos Autos nº 2016003095, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 09 dias do mês de dezembro de 2016.



**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH  
CONTRATANTE**



**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS  
ADVOGADO – OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**



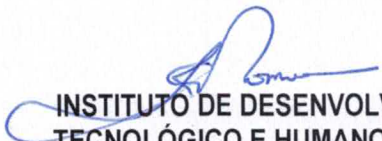
**17.672.848/0001-60**  
**GBM MULT SERVICE - EIRELI - ME**  
**RUA C-189 Nº 400 QD. 470 LT. 15 CS. 03**  
**JARDIM AMÉRICA**  
**CEP: 74.265-320**  
**L GOIÂNIA - GO**






E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 09 dias do mês de dezembro de 2016.

  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH  
CONTRATANTE**

  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIÁS  
ADVOGADO – OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

  
**17.672.848/0001-60**  
**GBM MULT SERVICE - EIRELI - ME**  
**RUA C-189 Nº 400 QD. 470 LT. 15 CS. 03**  
**JARDIM AMÉRICA**  
**CEP: 74.265-320**  
**GOIÂNIA - GO**